

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

INFORMAÇÕES SOBRE O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

PRAZO

O exame de qualificação deverá ser realizado em até 20 (vinte) meses de curso, de forma presencial ou remota.

REQUISITO

Poderão realizar o exame de qualificação os(as) discentes que tenham concluído os 24 (vinte e quatro) créditos mínimos em disciplinas.

MODALIDADES

O exame poderá ser realizado em uma das seguintes modalidades:

1. BONECO DA DISSERTAÇÃO

O trabalho deverá:

- seguir a Norma Interna de Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso;
- preferencialmente, apresentar 70% (setenta por cento) do cronograma de pesquisa concluído.

OU

2. ARTIGO CIENTÍFICO

O artigo deverá:

- estar vinculado ao projeto de pesquisa;
- seguir as normas do periódico escolhido para submissão;
- ser acompanhado das instruções aos autores ou de cópia de artigo recente publicado no periódico selecionado.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora será composta por 03 (três) membros com titulação de doutor, sendo o(a) orientador(a), preferencialmente, um dos membros titulares.

AValiação

O resultado do exame será APROVADO ou REPROVADO, sem atribuição de conceito.

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) discente que obtiver pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima prevista no barema avaliativo correspondente à modalidade escolhida.

EM CASO DE REPROVAÇÃO

O exame poderá ser repetido apenas uma vez, observando-se as seguintes condições:

- manutenção da mesma modalidade do primeiro exame;
- realização do novo exame em até 30 (trinta) dias consecutivos após a reprovação.

AGENDAMENTO DO EXAME

Para o agendamento do exame, deverão ser enviados, com no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista:

- **formulário de agendamento**, disponível no site do Programa, devidamente assinado pelo(a) discente e pelo(a) orientador(a);
- **boneco da dissertação**, quando esta for a modalidade escolhida; ou
- **artigo científico**, quando esta for a modalidade escolhida, acompanhado das normas de submissão do periódico ou de um artigo publicado no mesmo periódico.

O exame somente será agendado após o envio da documentação necessária dentro do prazo estabelecido.